



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 13
DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 16H,
NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a convocação de Sessão Extraordinária por parte do Executivo Municipal, através do Ofício GAP/PMI nº 028/2023 (Processo CMI nº [108/2023](#)) para apreciação do [Projeto de Lei nº 006/2023](#) de sua autoria, que dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Gestão em Saúde – “Instituto Vida Salus”, a título de subvenção social, para gestão do Hospital Materno Infantil “Menino Jesus” nos termos em que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), às 16 horas**, a fim de deliberação da referida matéria legislativa supracitada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076